

INDICAÇÃO Nº 28/2019

A vereadora que abaixo assina, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os artigos 203 e 204 do Regimento Interno desta Câmara, requer se digne essa Mesa Diretora, “ad referendum” do plenário desta Egrégia Casa; **a enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local, sugerindo-lhe análise sobre a possibilidade de contratar profissional em "odontopediatria" para atendimento na rede pública municipal de saúde.**

JUSTIFICATIVA

É comum as crianças sentirem medo quando necessitam se submeter a tratamentos odontológicos; logo o odontopediatra poderá lidar melhor com essa situação do que o odontólogo comum, atingindo, conseqüentemente, melhores resultados nos tratamentos realizados.

Diante do exposto, a subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Executivo na certeza que fará o possível para a efetivação do que ora lhe é sugerido.

Cláudio, 07 de março 2019.

ROSEMARY RODRIGUES ARAÚJO OLIVEIRA
Vereadora